



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25 Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO do profissional LARISSA ELISA SARMENTO LINHARES.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

MÃE DO RIO - PA, 06 de Abril de 2016

ERALDO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Comissão de Licitação
Presidente